

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOSE RIBAMAR BOGEA NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
171232920018 GEJUSPC MA



CPF
026.458.083-44

DATA NASCIMENTO
05/09/1987

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR BOGEA
FILHO
MARIA SOCORRO DE
ALMEIDA BOGEA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03723718373

VALIDADE
18/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1331680736

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331680736

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO, MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

Ass.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/11/2016

Luíza Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

60045185079
MA034032070

DETRAN - MA (MARANHÃO)



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J R BOGEA NETO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE RIBAMAR BOGEA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/09/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03723718373, expedida por DETRAN/MA em 24/11/2016 e CPF: nº 026.458.083-44, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA dos Holandeses, nº 06, EDIF SOLAIA C.TOS; APT 501, Ponta do Farol, CEP: 65077-635.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J R BOGEA NETO**, e usará a expressão GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA dos Holandeses, nº 06, EDIF SOLAIA C.TOS; APT 501, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65077635.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
- CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J R BOGEA NETO



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2020

JOSE RIBAMAR BOGEA NETO
Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J R BOGEA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02645808344	JOSE RIBAMAR BOGEA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB Nº 21102309733.
PROTOCOLO: 200168908 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001131540. NIRE: 21102309733.
J R BOGEA NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

J R BOGEA NETO, estabelecido(a) na AVENIDA dos Holandeses, 06 EDIF SOLAIA C.TOS;APT 501;, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65077-635, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 10/02/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R BOGEA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02645808344	JOSE RIBAMAR BOGEA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB N° 21102309733.
PROTOCOLO: 200168916 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001131532. NIRE: 21102309733.
J R BOGEA NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.633.065/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
NOME EMPRESARIAL J R BOGEA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 06	COMPLEMENTO EDIF SOLAIA C.TOS APT 501
CEP 65.077-635	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BOGEANETO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8752-4075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **15:40:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R BOGEA NETO
CNPJ: 36.633.065/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:22 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: **3672.81E9.3BD0.C8B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131849/21

Data da 26/02/2021 10:15:44

Inscrição Estadual: 126856753

CPF/CNPJ: 36633065000111

Razão Social: J R BOGEA NETO

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 6 EDIF SOLAIA C TOS APT 501 CEP: 65077635

Telefone: (98)87524075

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2021 10:15:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008941/21

Data da Certidão: 09/02/2021 11:10:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36633065000111

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2021 15:48:23



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98262791	36.633.065/0001-11	92120212007679

RAZÃO SOCIAL

J R BOGEA NETO

NOME FANTASIA

GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE

LOCALIZAÇÃO

AV DOS HOLANDESES EDIF SOLAIA C.TOS; APT 501; Nº 06, PONTA DO FAROL
65077635 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS.

CNAE Principal e Secundários

- 731140000 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
- 611080300 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
- 519060100 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
- 631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 731900300 - MARKETING DIRETO

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
30B20141680C916DE8A85C406D9C3A16



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005926442021

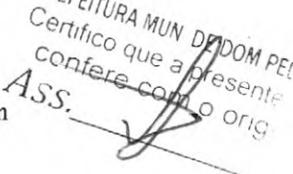
Validade: 07/04/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.633.065/0001-11	Inscrição Municipal: 98262791
Razão Social: J R BOGEA NETO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
731140000 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 06	Complemento: EDIF SOLAIA C.TOS;APT 501;
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077635

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de março de 2021 às 16:18**, sob o código de autenticidade nº **83CCCB013DEB228E446CBD3155715BB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS
Certifico que a presente
confere com o orig.
ASS. 

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.633.065/0001-11
Razão Social: JR BOGEA NETO
Endereço: AV DOS HOLANDESES EDIF SOLAIA 06 C.TOS APT501 / PONTA DO FAROL /
SAO LUIS / MA / 65077-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801580785851561

Informação obtida em 09/03/2021 14:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R BOGEA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.633.065/0001-11
Certidão nº: 28613108/2020
Expedição: 05/11/2020, às 09:54:47
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R BOGEA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.633.065/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

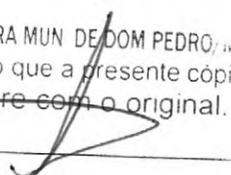


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 07 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J R BOGEA NETO**, inscrita no CNPJ nº. **36.633.065/0001-11**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO, III
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 07/01/2021 08:28:08.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



**J R BOGEA NETO**

CNPJ: 36.633.065/0001-11, NIRE: 21102309733 - Data: 11/03/2020

Avenida dos Holandeses, nº 06, Edif. Solaia C.Tos, Apt 501. Ponta do Farol

São Luís-MA, CEP: 65077-635

BALANÇO DE ABERTURA**11/03/2020**

		ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE			39.140,00
Disponibilidades		39.140,00	
Caixa	39.140,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			10.860,00
Imobilizado		10.860,00	
Móveis e Utensílios	3.540,00		
Máquinas e Equipamentos	2.820,00		
Equipamentos de Proc.Dados	4.500,00		
TOTAL DO ATIVO			50.000,00
		PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO			50.000,00
Capital		50.000,00	
Capital Social Integralizado	50.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São Luís(MA), 11 de Março de 2020.

José Ribamar Bogéa Neto
CPF: 026.458.083-44
Empresário

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
Milton Mendonça Neto
Contador CRC/MA 011269/0-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R BOGEA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02397942305	MILTON MENDONCA NETO
02645808344	JOSE RIBAMAR BOGEA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 10:45 SOB N° 20200439278.
PROTOCOLO: 200439278 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002592207. NIRE: 21102309733.
J R BOGEA NETO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



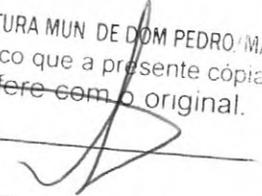
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. MILITAR, S/N – VILA DO BEC – CEP 65.365-000/ZÉ DOÇA – MA*
CNPJ: 12.122.065/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **JR BOGEA NETO**, contratada, situada na Avenida dos Holandesas Edifício Solaia 06 C.TOS APT501 / Ponta do Farol / São Luís -Ma, CNPJ. nº 36.633.065/0001-11, prestou serviço de prestação de publicações legais a nossa prefeitura, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Zé Doça (MA), 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

ASS. 


José Jailton Ferreira Santos
Ordenador de Despesa – Decreto 069/2020.
Secretário Municipal de Administração
Fone:(98) 98149 4020





JORNAL PEQUENO



H. M. BOGEA E CIA. LTDA
Fundador: José de Ribamar Bogéa Diretora presidente: Hilda Marques Bogéa
Editoração, Redação, Oficina e Administração
Rua Afonso Pena 171 - Centro - Fone: 3261 8012 Fax: 232 3231

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a **JR BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº36.633.065/0001-11, com sede na Av. Dos Holandeses, nº 06 – Edifício Toscana – Condomínio Solaia – Apt 501 – Ponta do Farol, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, está apta a realizar (agenciar) publicações legais (anúncios, editais, notas, assinaturas de jornais e outros), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços/pontualidade e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa.

Atestamos ainda, que **JR BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE** prestou serviços relativos a publicações de avisos de licitações, totalizando anualmente cerca de 1000 cm/coluna publicados, desta forma os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

São Luís, 06 de janeiro de 2021

2º OFÍCIO

Hilda Marques Bogéa
HILDA MARQUES BOGÉA

Diretora Presidente

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. *[Assinatura]*



Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconhecimento de Firma
HILDA MARQUES BOGÉA
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA São Luís
(MA) 06/01/2021 13:58:50. Emol. + FERC + FADEP + FEMP
R\$ 5,12. Selo: RECFIR029777VLFXGH2Z4LLE9448. Consulte a
validade do selo: <https://selo.lima.lus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADA
CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS
Marta de Paula Pereira
Escrivente Autorizada

CNPJ.: 01.153.837/0001-33 DISQUE - ASSINATURA – 3261 8011 CEP. 65 010 030 - SÃO LUIS - MA.